



**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Compra de equipamento para manter a integridade de dados e serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Jacaré. Material para assegurar o funcionamento e boa performance dos trabalhos desta diretoria, conforme condições, quantidades e exigência estabelecida neste instrumento.

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	42764	Bateria 12V 18Ah	MATERIAL	UNID	40

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz se necessária a aquisição do material mencionado acima para manter a prestação de serviços essenciais da Diretoria de Tecnologia da Informação, como atendimentos e o suporte técnico aos servidores.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / materiais é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Jacaré , Praça dos três poderes nº73 Centro

O Município de Jacaré não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7-DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 10 DFS (dez dias fora a semana), onde será efetuado através de boleto bancário;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF(autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ).

Henrique Pasmanik
Assessor